



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
QUARTEL DO COMANDO-GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E PROJETOS SOCIAIS**

**EDITAL Nr 1-17 DA COORDENADORIA DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS/CBMSC  
(Processo Nr 1-17-CoordProgCom)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)  
PARA MÚSICOS EM FLORIANÓPOLIS-SC**

O Coordenador de Programas Comunitários e Projetos Sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC torna público que, no período **13 de fevereiro a 10 de março de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no município de Florianópolis, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado, voltado para a constituição da Banda de Música do CBMSC.

### **1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários e como músicos da Banda de Música do CBMSC após a conclusão de todas as etapas necessárias.

### **2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

#### **2.2** Programa de matérias do CBAE:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	16
<b>II</b>	Noções de extinção de incêndios	12
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	4
<b>IV</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, habilitando-os como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

### **3. DAS VAGAS**

O curso disporá de 48 (quarenta e oito) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios da grande Florianópolis e que possam frequentar as aulas previstas para todas as quartas-feiras, das 19h00min às 22h20min, e tiverem disponibilidade de atuar na Banda de Música, com sede em Florianópolis, e no serviço operacional, após concluídas todas as etapas destinadas à formação de Bombeiro Comunitário, conforme previsto no Regulamento Geral de Serviço Comunitário do CBMSC.

**3.1** Distribuição de vagas: obedecerá conforme demonstrativo abaixo:

<b>QUADRO GERAL DE VAGAS</b>		
<b>NAIPES</b>	<b>INSTRUMENTOS</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>
Grupo das Palhetas	Clarinete em Si $\flat$	7
	Flauta Transversal em Do	2
	Flautim em Do	1
	Saxofone Soprano em Si $\flat$	1
	Saxofone Alto em Mi $\flat$	3
	Saxofone Tenor em Si $\flat$	3
	Saxofone Barítono em Mi $\flat$	1
Grupo dos Metais	Trompete em Si $\flat$	6
	Trombone de vara em Do	5
	Bombardino em Si $\flat$	2
	Trompa Sinfônica em Fa	3
	Tuba ou Souzafone em Si $\flat$	4
Grupo de Percussão	Bateria Completa	2
	Bumbo Fuzileiro	1
Grupo de Harmonia	Teclado	2
	Contrabaixo Elétrico	1
	Guitarra ou Violão	2
Grupo dos Vocais	Cantor	1
	Cantora	1
<b>TOTAL</b>		<b>48</b>

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O curso será realizado de **29 de março a 31 de maio de 2017**, todas as quartas-feiras, das 19h00min às 22h30min, no Centro de Ensino Bombeiro Militar, Rua Lauro Linhares, 1213, Trindade, Florianópolis.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Período das inscrições: de **13 de fevereiro a 10 de março de 2017**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo “A” deste Edital).

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sito à Rua Almirante Lamego 381, Centro de Florianópolis, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h00min às 18h30min, sempre em dias úteis.

**5.4** Os candidatos **instrumentistas de sopro deverão, obrigatoriamente**, enviar um arquivo em pendrive, CD ou link para *download* para o e-mail [bandademusica@cbm.sc.gov.br](mailto:bandademusica@cbm.sc.gov.br), contendo um vídeo do candidato executando uma partitura musical com duração de no mínimo 01 (um) e no máximo 04 (quatro) minutos na clave correspondente ao seu instrumento.

**5.5** Os candidatos que concorrem às vagas de **bateria, teclado, guitarra, contrabaixo elétrico, cantor categoria masculino e cantor categoria feminino deverão, obrigatoriamente**, enviar um arquivo em *pendrive* (ou CD) junto a ficha de inscrição ou link para *download* para o e-mail [bandademusica@cbm.sc.gov.br](mailto:bandademusica@cbm.sc.gov.br), contendo um vídeo, com duração de no mínimo 01 (um) e no máximo 04 (quatro) minutos, do candidato executando seu instrumento ou cantando (no caso dos cantores) sem necessidade de ser uma execução de partitura. Esses candidatos poderão optar por enviar um vídeo tocando ritmos e estilos de sua escolha.

**5.6** Os candidatos **instrumentistas de sopro deverão, obrigatoriamente**, anexar na ficha de inscrição cópia da partitura que executou no vídeo.

**5.7** Os candidatos **tecladistas, guitarristas e contrabaixistas deverão, obrigatoriamente**, anexar na ficha de inscrição a cifra da música que executaram no vídeo e escrever o nome da música que executaram no vídeo que deu origem à performance harmônica e/ou melódica.

**5.8** Os candidatos **que concorrem à vaga de cantores deverão, obrigatoriamente**, anexar letra da canção que executaram no vídeo em idioma a escolha livre do candidato.

**5.9** **Todos os candidatos** que desejarem poderão concorrer a uma ou no máximo a duas vagas diferentes no presente Edital, enviando nesse último caso dois arquivos de vídeos separados.

**5.10** **A imagem inicial de cada vídeo** enviado pelos candidatos deverá aparecer uma folha branca contendo o nome completo do candidato e instrumento (exemplo: Paulo Farias / saxofone alto).

**5.11** **O vídeo enviado não poderá** ser editado com cortes e seleção de melhores trechos executados pelo candidato, sob pena de desclassificação, pois deverá ser uma gravação contínua.

## 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**6.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia do início do curso ou ser emancipado.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações eleitorais e com o serviço militar (no caso de sexo masculino).

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

**6.5** Ser músico instrumentista de sopro, cordas, percussão ou cantor conforme vagas disponíveis neste Edital.

## 7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se à nota obtida na avaliação da performance apresentada no vídeo, sendo observada a disponibilidade do quadro de vagas da instrumentação prevista neste Edital.

**7.2** A relação dos candidatos classificados está prevista para ser disponibilizada no site do Corpo de Bombeiros Militar, até às 17h00min do dia **17 de março de 2017**.

**7.3** A composição da média final dos candidatos será obtida pela média aritmética dos seguintes quesitos avaliados a partir do vídeo:

- a) Interpretação (pronúncia, dinâmica e articulações) de zero a dez com uma casa decimal;
- b) Precisão (andamento, execução de células rítmicas) de zero a dez com uma casa decimal;
- c) Conjunto da obra (grau de dificuldade, constância das nuances, uniformidade na tessitura) de zero a dez com uma casa decimal.

**7.4** Havendo empate, será classificado o candidato de maior idade.

**7.5** Os candidatos classificados deverão atingir média final igual ou superior a sete.

**7.6** O não preenchimento de vaga em algum instrumento abrirá vaga para o instrumento em sequência na tabela de vagas, de cima para baixo, nas respectivas linhas, respeitando-se o grupo de naipes (exemplo: se sobrar vaga de clarinete descrito na primeira linha do grupo das palhetas abrirá vaga para flauta transversal e assim sucessivamente).

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Período de matrícula: de **21 a 23 de março de 2017**, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar na sala da Coordenadoria de Programas Comunitários e Projetos Sociais, das 13h30min às 18h00min.

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e fotocópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

**8.3** Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (a Coordenadoria de Programas Comunitários e Projetos Sociais do CBMSC orienta os candidatos para providenciarem esta certidão com antecedência em relação à data de divulgação dos classificados, se possível antes do dia 17 de março).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**9.2** O Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina está localizado no seguinte endereço: Rua Almirante Lamego, 381, Centro – Florianópolis/SC.

**9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando-Geral e Coordenadoria de Programas Comunitários e Projetos Sociais do Corpo de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.4** Os candidatos terão ensaios musicais, após concluído o CBAE, às quartas-feiras, em Florianópolis, das 20h00min às 22h00min, como preparação para estagiarem na banda de música do CBMSC (enquanto não concluem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências) e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário e músico da banda do CBMSC, com frequência mínima nos ensaios de quatro horas mensais e nove horas bimestrais.

**9.5** Os critérios de assiduidade e comportamento demonstrados nas atividades desenvolvidas, quer na área cívica musical, quer na área operacional, serão primordiais para obtenção do parecer favorável à continuidade do voluntário nos certames para alcançar o diploma de Bombeiro Comunitário e integrante efetivo da Banda de Música do CBMSC.

**9.6** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [bandademusica@cbm.sc.gov.br](mailto:bandademusica@cbm.sc.gov.br).

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, 10 de fevereiro de 2017.

**Renaldo Onofre Laureano Junior - Tenente Coronel BM**  
Coordenador de Programas Comunitários e Projetos Sociais do CBMSC

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA      PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
QUARTEL DO COMANDO-GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E PROJETOS SOCIAIS

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome	
Endereço	
Assinale os instrumentos que está pleiteando vaga no curso:(no máximo dois)  <input type="checkbox"/> Clarinete <input type="checkbox"/> Flauta transversal <input type="checkbox"/> Flautim <input type="checkbox"/> Saxofone Soprano  <input type="checkbox"/> Saxofone Alto <input type="checkbox"/> Saxofone Tenor <input type="checkbox"/> Saxofone Barítono  <input type="checkbox"/> Trompete <input type="checkbox"/> Trombone de Vara <input type="checkbox"/> Bombardino <input type="checkbox"/> Trompa Sinfônica <input type="checkbox"/> Tuba ou Souzafone  <input type="checkbox"/> Bateria <input type="checkbox"/> Bumbo Fuzileiro  <input type="checkbox"/> Teclado <input type="checkbox"/> Contrabaixo Elétrico <input type="checkbox"/> Guitarra ou Violão  <input type="checkbox"/> Cantor <input type="checkbox"/> Cantora	
Forma que enviou o(s) Vídeo(s):  <input type="checkbox"/> Enviei Link para <i>download</i> no e-mail <a href="mailto:bandademusica@cbm.sc.gov.br">bandademusica@cbm.sc.gov.br</a> <input type="checkbox"/> Entreguei um pendrive anexado nesta ficha de inscrição <input type="checkbox"/> Entreguei um CD anexado nesta ficha de inscrição	
Bairro	Cidade
Telefones	E-mail



--

Descreva um pequeno currículo de sua trajetória musical (como aprendeu, locais que já tocou, qual sua frequência e horários de estudo do instrumento):

--

Mesmo sabendo que nossos ensaios serão todas as quartas-feiras à noite, você tem outros horários e dias de ensaio para sugerir?

--

Declaro com minha assinatura abaixo, nesta ficha de inscrição, que estou ciente que os horários de ensaios **estão previstos** para todas as quartas-feiras, das 20h00min às 22h00min, e que terei que dispor de uma frequência mínima nos ensaios de quatro horas mensais e nove horas bimestrais, a fim de gozar de mérito para ser membro ativo da Banda de Música do CBMSC, salvo razões de ausências analisadas e justificadas por parecer da Coordenação de Programas Comunitários e Projetos Sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Local e Data	
Assinatura	